



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua Antônio Vieira Filho, nº 250 – Fone (015) 253-1225 Fone/Fax (015) 253-1162  
CEP 18255-000 - Quadra - SP  
CGC 01.612.145/0001-06

### DECRETO N.º 018/2000

De 04 de maio de 2000.

**"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências."**

**JOSE VALDIR LOPES**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 033/97 de 20 de Junho de 1.997.

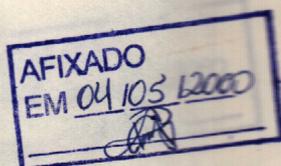
### DECRETA

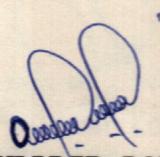
**Artigo 1º -** O Conselho Municipal de Educação do município de Quadra, será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, de acordo com o artigo 4º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 033/97 de 20 de junho de 1.997.

- 1) **Representante da Pré-Escola**
  - a) Marli de Oliveira - Titular;
  - b) Marli Wagner Miguel - Suplente;
- 2) **Representante do Ensino Fundamental Municipal**
  - a) Iolanda Aparecida Rodrigues Campos - Titular;
  - b) Arlete Ferreira Silva - Suplente;
- 3) **Representante da A.P.M.**
  - a) Veralucia Domingues Nakamura - Titular;
  - b) Silvana Pinto Geraldini - Suplente;
- 4) **Representante do Executivo**
  - a) Rosângela de Oliveira Ribeiro - Titular;
  - b) Luis Francisco Fragoso - Suplente;
- 5) **Representante do Legislativo**
  - a) Terezinha Lopes de Oliveira - Titular;

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 04 de maio de 2000.



  
**JOSE VALDIR LOPES**  
Prefeito Municipal